



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.054.589,80</b>	<b>1.045.332,58</b>	<b>928.607,98</b>	<b>999.361,70</b>	<b>1.094.066,36</b>	<b>1.412.190,24</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>61.943,43</b>	<b>66.746,29</b>	<b>62.342,24</b>	<b>58.015,37</b>	<b>67.319,11</b>	<b>84.221,59</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>57.569,24</b>	<b>65.172,61</b>	<b>60.594,03</b>	<b>56.544,49</b>	<b>65.985,53</b>	<b>81.897,24</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.752,40	10.416,94	5.960,73	2.038,43	2.478,02	4.923,36
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.576,56	17.939,17	15.381,17	13.820,65	20.960,83	18.801,32
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	5.102,80	14.667,30	10.002,00	10.631,48	11.026,00	18.800,25
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	28.137,48	22.149,20	29.250,13	30.053,93	31.520,68	39.372,31
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.374,19</b>	<b>1.573,68</b>	<b>1.748,21</b>	<b>1.470,88</b>	<b>1.333,58</b>	<b>2.324,35</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	502,05	283,66	121,00	128,40	284,13	534,38
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	106,12	0,00	0,00	70,04	0,00	19,57
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	2.493,01	265,30	551,13	463,66	261,01	583,60
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	1.201,61	915,60	983,26	723,10	724,18	1.101,12
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	71,40	57,12	92,82	85,68	64,26	85,68
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>66.420,65</b>	<b>64.240,60</b>	<b>66.924,72</b>	<b>62.581,14</b>	<b>84.331,44</b>	<b>65.418,53</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>66.420,65</b>	<b>64.240,60</b>	<b>66.924,72</b>	<b>62.581,14</b>	<b>84.331,44</b>	<b>65.418,53</b>
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	32.440,05	31.131,37	33.219,96	32.067,39	50.646,43	31.752,28
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.980,60	33.109,23	33.704,76	30.513,75	33.685,01	33.666,25
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>30.688,97</b>	<b>33.267,79</b>	<b>28.568,32</b>	<b>24.936,56</b>	<b>24.722,07</b>	<b>23.741,36</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>30.688,97</b>	<b>33.267,79</b>	<b>28.235,95</b>	<b>24.936,46</b>	<b>24.722,07</b>	<b>23.741,36</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF	821,98	832,25	526,68	805,56	827,19	1.315,38
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	1.242,68	1.167,57	298,04	364,90	418,79	765,13
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	21,40	147,52	34,80	1,34	151,15	169,64
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	28.602,91	31.120,45	27.376,43	23.764,66	22.771,67	20.972,21
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	553,27	519,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332,37</b>	<b>0,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	332,37	0,10	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.99.00	Outras Receitas de Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>10.751,16</b>	<b>10.279,37</b>	<b>11.604,71</b>	<b>10.449,37</b>	<b>10.661,61</b>	<b>10.492,94</b>
<b>1.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS</b>	<b>10.751,16</b>	<b>10.279,37</b>	<b>11.604,71</b>	<b>10.449,37</b>	<b>10.661,61</b>	<b>10.492,94</b>
1.5.9.0.00.99	Outras Receitas Industriais	10.751,16	10.279,37	11.604,71	10.449,37	10.661,61	10.492,94
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.99	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>873.524,19</b>	<b>850.735,71</b>	<b>700.968,78</b>	<b>826.578,12</b>	<b>881.029,06</b>	<b>1.206.487,79</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>871.835,31</b>	<b>847.357,95</b>	<b>700.968,78</b>	<b>824.703,72</b>	<b>879.340,18</b>	<b>1.201.047,59</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	411.448,46	423.314,90	353.599,63	409.467,42	494.973,13	695.287,32
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	351,54	106,88	846,29	13.334,64	1.489,45	723,56
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.536,19	6.536,19	6.536,19	6.536,19	6.536,19	6.536,19
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	847,66	938,78	847,66	0,00	1.695,32	9.350,75
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	14.799,77	4.206,30	4.608,09	4.940,38	5.790,94	6.928,91
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	29.181,05	29.181,51	22.630,83	36.010,54	22.630,83	34.859,83
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	26.192,00	31.192,00	11.000,00	31.192,00	31.192,00	62.384,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.065,83	6.489,55	4.956,23	4.901,43	5.011,03	5.011,03
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	435,21	435,21	435,21	435,21	435,21	435,21
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99	Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação - QSE	7.852,27	4.151,56	9.498,11	4.427,96	10.155,92	4.620,71
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,90	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	3.702,60	7.405,20	0,00	3.702,60	3.702,60	3.702,60
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	1.656,54	3.313,08	3.345,42	0,00	3.313,13
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	268.706,58	255.916,34	216.505,45	223.671,04	221.334,33	278.750,89
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	9.712,65	5.051,00	5.380,43	3.418,42	4.539,15	2.911,31
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.508,36	3.833,95	4.025,69	4.482,10	4.518,49	5.559,21
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.688,22	0,00	0,00	14.658,26	0,00	0,00
1.7.2.2.33.99	Transferências Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	68.806,92	66.942,04	56.785,89	60.180,11	62.637,69	80.672,94
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.688,88</b>	<b>3.377,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874,40</b>	<b>1.688,88</b>	<b>5.440,20</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.688,88	3.377,76	0,00	0,00	1.688,88	1.688,96
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.874,40	0,00	3.751,24
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.261,40</b>	<b>20.062,82</b>	<b>58.199,21</b>	<b>16.801,14</b>	<b>26.003,07</b>	<b>21.828,03</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>430,05</b>	<b>632,48</b>	<b>686,46</b>	<b>514,85</b>	<b>387,57</b>	<b>874,73</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	202,39	523,70	540,49	238,84	310,56	697,99
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	192,92	58,07	79,99	206,39	69,68	82,98
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	34,74	50,71	65,98	69,62	7,33	83,20
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,56
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.210,14</b>	<b>8.266,70</b>	<b>8.047,64</b>	<b>5.848,22</b>	<b>6.951,65</b>	<b>9.587,36</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.730,18	7.705,14	7.608,14	5.408,63	6.081,58	8.782,06
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	22,56	22,56	295,38	160,96	22,56	202,24
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	1.457,40	539,00	144,12	278,63	847,51	603,06
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>6.621,21</b>	<b>11.163,64</b>	<b>49.465,11</b>	<b>10.438,07</b>	<b>18.663,85</b>	<b>11.365,94</b>
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.02	Renda de Cemitérios	524,72	1.442,98	1.705,34	918,26	655,90	1.836,72
1.9.9.0.99.03	Renda de Rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	760,00	1.388,82	1.109,34	300,00	300,00	256,00
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	5.336,49	8.331,84	46.650,43	9.219,81	17.707,95	9.273,22
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-103.529,90</b>	<b>-103.440,16</b>	<b>-87.100,02</b>	<b>-96.623,46</b>	<b>-109.104,28</b>	<b>-147.919,98</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-103.529,90</b>	<b>-103.440,16</b>	<b>-87.100,02</b>	<b>-96.623,46</b>	<b>-109.104,28</b>	<b>-147.919,98</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-103.529,90</b>	<b>-103.440,16</b>	<b>-87.100,02</b>	<b>-96.623,46</b>	<b>-109.104,28</b>	<b>-147.919,98</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-61.717,24	-63.497,20	-53.039,92	-61.420,08	-74.245,95	-104.293,05
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-980,42	-980,42	-980,42	-980,42	-980,42	-980,42
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-40.305,98	-38.387,45	-32.475,82	-33.550,65	-33.200,14	-41.812,63
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-526,26	-575,09	-603,86	-672,31	-677,77	-833,88